



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 24/03/2022 HORA 10:00 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 41/2022
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista Exmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31/03/2022 ASSINATURA

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, para possibilitar a disponibilização do **ônibus/veículo escolar de rota urbana** para alunos que residem na zona rural próximo à cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A rota linha do Cajú está pegando os alunos da rede local, vai à escola Santa Marcelina pegar duas alunas e segue a rota Cajú. Tem alunos ribeirinhos que utilizam esse transporte escolar e que estão chegando tarde em suas casas, é muito constrangedor e perigoso para as famílias.

Portanto, nada mais justo que essas alunas retornem às suas casas no ônibus da rota urbana escolar como sempre foi, pois, elas residem bem próximo da cidade.

Considerando que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 24 de Março de 2022.

  
ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA  
VEREADORA/CMCJ/2022